



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

---

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SISPREV.TO

1º TRIMESTRE/2022

Período: janeiro a março/2022

Teófilo Otoni, 31 de março de 2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO

**Diretoria de Controle Interno**

---

**1- INTRODUÇÃO**

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal ne 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos Órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais -SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar e manter os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão) nível II, as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de janeiro a março de 2022.

**2- BENEFÍCIOS**

Na Área de Benefícios foram concedidas 07 (sete) aposentadorias e/ou pensões no trimestre a saber:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Ediuza Natalia da Cruz Silva	Fabiana Froede Lorentz	Guilherme Bamberg
	Mirtes de Fátima Guimarães Silva	Ilton Ferreira Gomes
	Sandra Jorge Amorim Caetano	Fabricia Figueiredo Sena Gonçalves
		Gilene Francisca Ferreira



As aposentadorias e pensões concedidas no trimestre tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade, especial e morte.

### 3- FOLHA DE PAGAMENTOS

#### 3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de janeiro a março, perfaz o valor bruto de 9.195.111,67 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos) sendo **R\$8.451.581,80** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) pago aos aposentados e **R\$743.529,87** (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do trimestre com 916 beneficiários, sendo 812 aposentados e 104 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

A folha de pagamento ficou distribuída da seguinte forma:

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Janeiro	2.846.304,26	247.185,66	3.093.489,92
Fevereiro	2.788.423,61	240.383,25	3.028.806,86
Março	2.816.853,93	255.960,96	3.072.814,89
<b>TOTAL</b>	<b>8.451.581,80</b>	<b>743.529,87</b>	<b>9.195.111,67</b>



### 3.2 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 31 de dezembro, o valor de R\$163.479,53 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e conta com 10 (dez) servidores entre ativos e comissionados.

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de R\$12.537,90 (doze mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Janeiro	3	3.345,00
Fevereiro	4	4.460,00
Março	4	4.732,90
Total	-	12.537,90

### 3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas informações mensais acerca das concessões realizadas no período.

### 4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto ao COMPREV do trimestre, o Gestor encontra-se devidamente cadastrado, com pleno acesso ao sistema, até o momento, houve o recebimento da quantia de R\$34.684,17 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) referentes ao COMPREV dos meses de janeiro a março/2022.





## **5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Com referência ao Recadastramento/censo Previdenciário, considerando que o período de pandemia permanece e que o público usuário do Instituto é em sua grande maioria, grupo de risco, conforme informações prestadas pela Diretoria de Previdência e Atuária. Tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde e considerando os diversos Decretos Municipais que trataram sobre o tema, as atividades foram suspensas e o recadastramento foi interrompido por tempo indeterminado. Conforme resolução 01/2020 -SISPREV-TO de 31/03/2020.

## **6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Referente aos Processos de Compras e licitações, no primeiro trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

O Processo Licitatório 01/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022: Se refere a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, teve sua ata devidamente registrada.

O Processo Licitatório 02/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022: Contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados de criação e serviços de arte digital, teve sua ata devidamente registrada.

O Processo Licitatório 03/2022 se refere a DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMB).

O Processo Licitatório 04/2022 se refere a INEXIGIBILIDADE 01/2022: Concessão de cartão convênio aos servidores publica ativos e inativos do SISPREV/TO para fins de utilização junto ao comércio local.



O Processo Licitatório 05/2022 se refere a DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de alimentação self-service com balança.

Todos os processos acima referenciados não apresentaram qualquer irregularidade que pudesse causar prejuízo ao Instituto e cumpriram a legalidade.

## 7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa e fundos de renda variável, todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Portaria nº 3922/2010 da CMN e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2021.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Cumprir informar, que em razão principalmente da instabilidade do mercado provocado pela pandemia do COVID-19 e a guerra na Ucrânia, houve uma queda no ativo financeiro e a meta atuarial proposta não foi alcançada no período em análise conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Janeiro	0,93	-0,49	74.107.102,73
Fevereiro	1,41	-0,11	73.555.052,42
Março	2,02	2,59	75.704.768,49



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

**8. CONTABILIDADE**

**8.1 SICOM**

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAL	FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	Ok	Ok	-
Fevereiro	Ok	Ok	-
Março	Ok	Ok	-

**8.2 SEFIP 2022**

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETENCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Janeiro	31/01/2022	07/02/2022	1.798,04
Fevereiro	07/03/2022	04/03/2022	1.798,04
Março	31/03/2022	04/04/2022	2.248,04

**8.3 Orçamento**

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo.

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	SALDO	PERCENTUAL
45.670.000,00	28.720.481,64	11.724.981,86	25,66%





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO

**Diretoria de Controle Interno**

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
51.570.000,00	47.298.643,59	10.845.919,38	10.369.245,76

**9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	2.514.661,30	590.941,75	3.105.603,05	1.270.803,14	1.834.799,91
Fevereiro	2.511.671,09	590.220,47	3.101.891,56	1.283.110,21	1.818.781,35
Março	2.550.295,22	597.313,26	3.147.608,48	1.290.841,65	1.856.766,83

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento integral das contribuições.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	26.471,05	8.387,67	34.858,72	34.858,72	-
Fevereiro	29.120,90	9.026,85	38.147,75	38.147,75	-
Março	34.983,15	10.903,34	45.886,49	45.886,49	-





#### 10- PARCELAMENTO

O saldo de parcelamento até o mês de março, perfaz o valor de R\$39.817.287,79 (trinta e nove milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em sete acordos formalizados, encaminhados e aceitos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia números 72/2013, 1078/2016, 1600/2017, 478/2018, 1209/2018, 408/2019 e 755/2019.

Não foram realizados novos acordos de parcelamento no primeiro trimestre de 2022.

#### 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei nº9.777, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, consta que o município está em situação regularidade garantido em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Proc. Nº 0001327-51.2016.4.01.3816 - Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

Entretanto, no sistema CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social) consta irregularidades, no entanto, as irregularidades encontram-se suspensas em virtude da ordem judicial acima mencionada.

#### 12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

---

Lei Municipal n. 5.864/2008 e corresponde a 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no trimestre ficou em R\$342.930,44 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

**13. CONCLUSÃO**

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de janeiro a março de 2022, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni. Entretanto, considerando que a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) se deu em virtude de decisão judicial, recomenda-se aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de atender às exigências da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência do Ministério da Economia.

Teófilo Otoni, 31 de março de 2022

**Samuel da Costa Salim**

Diretor de Controle Interno